



**Universidade Federal de Alagoas - UFAL**  
**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**  
**Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico – CDP**  
Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n - Cidade Universitária - 57072-900 - Maceió-AL  
**Programa de Educação Tutorial- PET**  
**Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA**

## **Edital SELEÇÃO DE TUTOR N°01/2016**

Edital aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento – CLAA/PET/UFAL

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de tutor para o Grupo PET PAESPE CONEXÕES DE SABERES do Centro de Tecnologia no Campus A.C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, com vistas ao preenchimento de uma (01) vaga, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC nº 591, de 18 de julho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de julho de 2010 e alterações da Portaria MEC nº 343, de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013, no Termo de Compromisso do Tutor disponibilizado no sítio eletrônico do PET e neste Edital.

### **1. Calendário**

- 1.1. Lançamento do Edital: 07 de março de 2016.
- 1.2. Período de Inscrição: 10 de março a 17 de março de 2016.
- 1.3. Local de Inscrição: Secretaria de Centro de Tecnologia/UFAL.
- 1.4. Horário: 09h às 17h.
- 1.5. Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória: 23 de março de 2016.
- 1.6. Entrevista: 30 de março, na sala do conselho do Centro de Tecnologia da UFAL às 9:00h.
- 1.7. Divulgação do resultado: 01 de abril de 2016.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 06 de abril de 2016.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: até 07 de abril de 2016.

### **2. Requisitos**

Poderão se inscrever os docentes vinculados à Unidade Acadêmica na qual o grupo PET está implantado e que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- 2.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.2 Estar em efetivo exercício de suas funções como professor de disciplinas obrigatórias dos Cursos vinculados ao PET (Engenharia Civil; Engenharia Química; Engenharia Ambiental e Sanitária; e Engenharia de petróleo)
- 2.3 Ter título de doutor;
- 2.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 2.5 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos últimos três anos incluindo também:
  - a. Orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso com alunos dos cursos da Unidade à qual o PET esteja vinculado;
  - b. Participação em comissões específicas da graduação;
  - c. Participação em conselhos acadêmicos;

- d. Atuação em projetos e programas institucionais de extensão.
- 2.6 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três últimos anos; e
- 2.7 Estar com o currículo LATTES cadastrado e atualizado no CNPq.

### **3. Compromissos**

O futuro tutor do grupo PET deverá comprometer-se a:

- 3.1 Não acumular qualquer tipo de bolsa que configure auxílio financeiro;
- 3.2 Dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- 3.3 Planejar e supervisionar as atividades do grupo, além de orientar os alunos do programa em suas atividades como petiano;
- 3.4 Adequar-se à filosofia do programa e cumprir com os objetivos do PET, seguindo o manual de orientações básicas.

### **4. Documentação exigida**

- 4.1 Foto 3x4;
- 4.2 Cópia do documento de identidade e cópia do CPF;
- 4.3 Cópia do diploma de doutor;
- 4.4 Cópia impressa atualizada do Currículo LATTES/CNPq com apenas os dados dos últimos três anos;
- 4.5 Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa que configure auxílio financeiro (a ser entregue no dia da posse dia 07/04/2016, conforme previsto neste Edital);
- 4.6 Projeto de Intenções, motivos e planos de trabalho; (projeto discriminando os motivos de concorrer à tutoria do Grupo PET, intenções e possíveis futuros projetos a serem desenvolvidos com e pelo grupo PET. Os projetos serão avaliados de acordo com as propostas pedagógicas do grupo PET e com sua abrangência em: ensino, pesquisa e extensão).

### **3. Processo Seletivo**

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - CLAA/PET, garantindo-se a representação de todos os seus membros. Haverá uma comissão de seleção formada:

- Dois professores representantes do CLAA, sendo um deles, preferencialmente, o atual tutor do grupo PET para qual se destina a seleção de tutor (caso não seja candidato e desde que tenha sido avaliado positivamente como BOM ou ÓTIMO na última avaliação do MEC) (cada membro com peso 1);
- Um professor indicado pela Unidade Acadêmica abrangida pelo PET (peso 1);
- Grupo PET ao qual se destina a seleção de tutor (peso 1);

O processo seletivo será realizado em duas etapas principais: a primeira eliminatória e a segunda classificatória, levando-se em conta os itens **6** e **7** deste Edital.

### **6. Eliminatória**

Nesta etapa, serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos do item **2**.

### **7. Classificatória**

- 7.1 Entrevista (peso 4);
- 7.2 Análise do Currículo LATTES (peso 3);
- 7.3. Análise do Projeto de Intenções, Motivos e Planos de trabalho (peso 3);

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota na análise do Currículo LATTES;
- c) maior nota na análise do Projeto de Intenções, Motivos e Planos de Trabalho.

### **8. Divulgação do Resultado:**

O resultado será divulgado na Pró-Reitoria de Graduação e na Unidade Acadêmica na qual o grupo PET está inserido, conforme calendário deste edital. Os recursos deverão ser submetidos ao CLAA dentro do prazo deste edital, conforme calendário.

### **9. Informações Adicionais:**

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na secretaria do Centro de Tecnologia da UFAL pelo telefone 3214-1271 ou por correio eletrônico no endereço: [ctecufal@gmail.com](mailto:ctecufal@gmail.com) e [sec@ctec.ufal.br](mailto:sec@ctec.ufal.br).

### **10. Disposições Gerais:**

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFAL. Demais informações sobre o Programa de Educação Tutorial, do Ministério da Educação, podem ser obtidas em: [www.portal.mec.gov.br/pet](http://www.portal.mec.gov.br/pet).

Maceió, 07 de março de 2016.

Sandra Regina Paz da Silva  
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

Suzana Maria Barrios Luis  
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico  
Interlocutora PET/MEC  
Presidente do CLAA